



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO I - T E R M O D E R E F E R Ê N C I A

INTRODUÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO DA AQUISIÇÃO	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO
X	COMPRAS (AQUISIÇÃO)

DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

1. JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços de borracharia tem por finalidade atender às necessidades dos veículos e maquinários da frota municipal, contribuindo para que os veículos utilizados por esta municipalidade estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofram descontinuidade. Esta entidade não dispõe de técnicos especializados no seu quadro de funcionários e equipamentos necessários para recuperação, montagem e desmontagem de pneus. Ademais, há necessidade de cumprir as determinações impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.502/97 e Resolução do CONTRAN 05/98 e 14/98, que estabelecem parâmetros de conservação dos veículos em circulação no território nacional. Tendo em vista que a última licitação fora considerada deserta, faz-se necessário contratação de tais serviços.

2. DO OBJETO:

2.1 O presente termo tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BICOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONCERTO/REPARO EM PNEUS) PARA ATENDER OS DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

3.1 os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

LOTE I – BORRACHARIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	CONCERTO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS/VAN/CAMIONETA/ DIANTEIRO DO TRATOR PEQUENO / DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA	SRVC	300	34,32	R\$ 10.296,00
02	MONTAGEM DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS/VAN/CAMIONETA/ DIANTEIRO DO TRATOR PEQUENO / DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA	SRVC	100	26,50	R\$ 2.650,00
03	CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÃO/ ÔNIBUS	SRVC	150	54,67	R\$ 8.200,50
04	MONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÃO/ ÔNIBUS	SRVC	100	48,17	R\$ 4.817,00
05	CONCERTO DE PNEUS DE PÁ CARREGADEIRA/ MOTONIVELADORA/ TRASEIRO DE TRATOR / TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA	SRVC	60	125,17	R\$ 7.510,20
06	MONTAGEM DE PNEUS DE PÁ CARREGADEIRA/ MOTONIVELADORA/ TRASEIRO DE TRATOR / TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA	SRVC	50	66,78	R\$ 3.339,00
07	CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS	SRVC	250	31,67	R\$ 7.917,50
08	MONTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS	SRVC	150	20,64	R\$ 3.096,00
09	BICO PARA VEÍCULOS DE PASSEIO/UTILITÁRIOS/ CAMINHÃO/ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS/VAN E MAQUINÁRIOS	UND	200	10,64	R\$ 2.128,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10	VALVULA CAMARA DE AR VEICULOS DE PARREIO/UTILITÁRIOS/CAMINHÃO/ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS/VAN E MAQUINÁRIOS	UND	100	25,37	R\$ 2.537,00
----	---	-----	-----	-------	--------------

3.1.1 O Custo **R\$ 52.491,20 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos)**.

3.2 O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme Art. 6º Inc. XIII, Lei nº 14.133/2021, e justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;

3.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

3.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE MESES) contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

4. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

4.1 Regime de Contratação será realizado através do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 3192/2024.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

5.1 Vislumbramos ser essa solução existente no mercado a mais adequada e vantajosa para atender as necessidades do caso concreto para manter em funcionamento dos veículos e maquinários desta municipalidade.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

6.1. Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e qualidade industrial, no caso ABNT e INMETRO. Marcas e modelos que não atendem o descritivo serão reprovados.

6.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.3 dos critérios de aceitabilidade:

LOTE I – BORRACHARIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	CONCERTO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS/VAN/CAMIONETA/ DIANTEIRO DO TRATOR PEQUENO / DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA	SRVC	300	34,32	R\$ 10.296,00
02	MONTAGEM DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS/VAN/CAMIONETA/ DIANTEIRO DO TRATOR PEQUENO / DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA	SRVC	100	26,50	R\$ 2.650,00
03	CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÃO/ ÔNIBUS	SRVC	150	54,67	R\$ 8.200,50
04	MONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÃO/ ÔNIBUS	SRVC	100	48,17	R\$ 4.817,00
05	CONCERTO DE PNEUS DE PÁ CARREGADEIRA/ MOTONIVELADORA/ TRASEIRO DE TRATOR / TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA	SRVC	60	125,17	R\$ 7.510,20
06	MONTAGEM DE PNEUS DE PÁ CARREGADEIRA/ MOTONIVELADORA/ TRASEIRO DE TRATOR / TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA	SRVC	50	66,78	R\$ 3.339,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

07	CONERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS	SRVC	250	31,67	R\$ 7.917,50
08	MONTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS	SRVC	150	20,64	R\$ 3.096,00
09	BICO PARA VEÍCULOS DE PASSEIO/UTILITÁRIOS/CAMINHÃO/ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS/VAN E MAQUINÁRIOS	UND	200	10,64	R\$ 2.128,00
10	VALVULA CAMARA DE AR VEICULOS DE PARREIO/UTILITÁRIOS/CAMINHÃO/ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS/VAN E MAQUINÁRIOS	UND	100	25,37	R\$ 2.537,00

6.4 Requisitos da entrega e recebimento:

6.4.1 A responsabilidade da empresa contratada, decorrente do presente Termo de Referência, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078 de 11/09/90 (Código de Proteção de Defesa do Consumidor).

6.4.2 O prazo de entrega dos bens é de **imediato**, contados do recebimento da respectiva ordem de compra e/ou serviço.

6.4.3 os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AV. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná.

6.5. Do Recebimento

6.5.1 O recebimento do serviço pela fiscalização se dará em duas etapas: provisoriamente e definitivamente.

6.5.2 do recebimento provisório: O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após o recebimento dos itens objeto deste Termo de Referência, representada pela checagem das condições.

6.5.3 do recebimento definitivo: O recebimento definitivo estará configurado após a análise que comprove a conformidade dos produtos com os padrões estabelecidos no presente Termo de Referência, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento provisório.

6.6 Garantia

6.6.1 A garantia dos bens/materiais deve obedecer aos dispositivos do código de defesa do consumidor.

6.6.2 durante o prazo de validade a empresa CONTRATADA fica obrigada a substituir o (s) alimentos (s) sempre que houver vício.

6.6.3 durante o prazo de validade do contrato a empresa CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

7. Da forma de contratação

7.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 Da documentação necessária

Para fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- 7.2.1 Certidão de Débitos Relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7.2.2 Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- 7.2.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- 7.2.4 Certidão Negativa da Situação Fiscal Estadual;
- 7.2.5 Certidão Negativa de Débitos Municipais;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7.2.6 Recolhimento do INSS e FGTS;

7.2.7 outros que sejam necessários para a realização do certame.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no decreto nº 3187/2024, que “Regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná-PR”.

8.1 Das obrigações e responsabilidades da contratada

8.1.1 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência

8.1.2 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Município de Alto Paraíso-PR.

8.1.3 Providenciar pessoal necessário para transporte, carga e descarga dos materiais.

8.1.4 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.

8.1.5 Custear o frete referente à entrega e devolução dos materiais defeituosos, dentro do prazo de garantia.

9 Das obrigações da contratante

9.1.1 acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento do projeto através do servidor designado;

9.1.2 assegurar à empresa o recebimento do crédito decorrente do adimplemento de suas obrigações;

9.1.3 comunicar, com antecedência razoável, qualquer alteração que eventualmente poderá advir durante a execução do contrato;

9.1.4 receber o objeto em conformidade com o especificado no Termo de Referência;

9.1.5 intervir na execução do Contrato, caso seja necessário, a fim de assegurar o seu fiel cumprimento e a regularidade dos serviços prestados e das normas pertinentes;

9.1.6 ordenar as correções, reparos, alterações ou substituições que se fizerem necessárias;

9.1.7 A ausência de previsão expressa neste item não exclui outras que estejam dispostas no bojo do Termo de Referência, edital e contrato, bem como na legislação vigente.

9.2 Da gestão e fiscalização do contrato

9.2.1 O acompanhamento e a fiscalização do objeto do futuro contrato serão exercidos por meio de servidor designado pela Prefeitura mediante Portaria, ao qual compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e o qual de tudo dará ciência ao contratado, conforme determina o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

9.2.2 Caberá ao servidor designado atestar e encaminhar a Nota Fiscal, a ser entregue pela empresa, para efeito de pagamento do mesmo.

9.2.3 O servidor deverá zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado pelo Município, na ordem cronológica, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante recebimento definitivo do objeto, cujo pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente em banco, número e agência indicados, diretamente ao fornecedor.

10.2 O recebimento definitivo implica na entrega total dos itens pela empresa, em todos os locais e resolução de todas as pendências.

10.3 Nota fiscal

Após a entrega dos serviços realizados, a empresa deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, a qual deverá constar as indicações nas observações referentes ao empenho e Secretaria gestora. Caso a mesma for apresentada com erro será devolvida à empresa para retificação e reapresentação.

As empresas não optantes pelo sistema de tributação “Simples Nacional” deverão informar na nota fiscal a alíquota de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto nesse termo de referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço.

O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, no caso de lances iguais prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

12. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O futuro contrato vigorará durante o prazo de 12(doze) meses, tendo como termo inicial do contrato a sua assinatura. Este poderá ser prorrogado por igual período caso a administração julgue vantajoso.

14. DO PRAZO

Após recebimento do empenho a empresa tem o prazo de **imediato** para efetuar a entrega dos serviços conforme o objeto do contrato.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21 com as alterações posteriores as seguintes sanções de acordo com o Decreto Municipal nº 3023/2023, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

16. DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Para fazer jus ao reequilíbrio econômico ou reajuste de preços, ficará a Contratada sujeita às regras e orientações da Lei 14.133/21.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 na proposta de preço devem estar incluídas todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação.

17.2 Naquilo que for omissa o presente Termo de Referência, reger-se-á pelo Decreto Municipal n.º 3191/2024, que “Regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Alto Paraíso-Pr”, pela lei 14.133/2021 e outras normas legais em vigor que se apliquem.

17.3 será motivo de desclassificação as propostas apresentadas sem a MARCA dos produtos.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 52.491,20 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3186/2024, que “Regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Alto Paraíso-PR”.

O valor obtido é proveniente de pesquisa de mercado, e o valor final foi obtido com base em cálculo da média aritmética dos orçamentos recebidos.

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
36379	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
28288	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
36383	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
36553	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
28292	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
36386	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
28295	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
28307	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.01..12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
36399	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02..12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
36400	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02..12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
36401	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02..12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
36402	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02..12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
36403	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02..12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
36404	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02..12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
36405	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02..12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
36398	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02..12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO
36636	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02..12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
36406	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02..12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
36407	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02..12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
36408	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02..12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
28322	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02..12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
28315	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02..12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
28316	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02..12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
28317	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02..12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
28318	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02..12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

28319	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02..12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
28320	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02..12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
28321	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02..12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
28308	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02..12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO
36409	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
28328	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
36427	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
36417	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
36428	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
36429	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
36418	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
36419	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
36420	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
36410	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
36377	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
36411	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
36412	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
36413	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
36414	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
36415	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
36416	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
36421	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
36422	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
36423	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
36424	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
36425	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
36426	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28358	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28343	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28359	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
36542	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28344	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28345	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

28333	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28334	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28335	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28336	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28337	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28338	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28339	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28340	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28341	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28342	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28352	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28353	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28354	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28355	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28356	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28357	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
36431	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
36432	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
36436	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02..15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
36437	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02..15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
36438	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02..15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
36433	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
36634	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
36435	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
36434	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
28377	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
28374	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
28375	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
28378	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	09.02..15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
28379	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	09.02..15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
28380	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	09.02..15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
28376	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
36356	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

36441	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
36442	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
36444	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02..26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
36445	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02..26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
36545	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
36443	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
28383	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
28384	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
28385	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	10.02..26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
28386	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	10.02..26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
36447	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
36448	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
36449	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
36450	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
36451	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
28388	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
36453	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
28390	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
36455	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
28392	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
36456	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
36457	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	13.03..18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
36458	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	13.03..18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
28393	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
28394	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	13.03..18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
28395	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	13.03..18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
36459	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
36460	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	13.04..17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
28396	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
28397	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	13.04..17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
36461	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.01..08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
28398	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	14.01..08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
36474	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

36468	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
36471	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
36465	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
36466	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
36467	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
36469	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
36470	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
36472	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
36473	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
28410	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
28405	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
28402	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
28403	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
28404	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
28406	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
28407	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
28408	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
28409	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
36485	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
36483	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
36484	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
28421	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
28422	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
28420	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
28419	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
28423	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
28415	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
28416	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
28417	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
28418	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Alto Paraíso - PR., 23 de Maio de 2024.

Elaborado por:

CELSO SILVA DE OLIVEIRA

Autorizado por:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DERCIO JARDIM JUNIOR

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
JOB REZENDE NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
REGIANE APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE
RODRIGO W. S. REVESSO

SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
SIMÃO PEDRO LEME

SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
JOSE APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
MARILEIDE PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.
AILTON PEREIRA

SEC. TURISMO, M. AMB., EC., FISC., SAN., AGR.
ANTONIO PRUDENCIO GABIATO

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
ANA PAULA LEME